CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

http://www.canoinhas.sc.gov.br (0xx47) 622-3804

PORTARIA Nº 017/2002

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 3.398, de 28/12/2001, Resolve;

DESIGNAR

Art. 1º - Ficam designados os Vereadores Beto Faria, Tarciso de Lima e Bene Carvalho e o servidor José Luiz Lacovicz, para se deslocarem até a cidade de Curitiba, nos dias 03, 04 e 05 de abril de 2002, para participarem do Curso Prático de Estrutura e Organização das Câmaras Municipais no Cenário da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Emenda Constitucional nº 25.

Art. 2º - Ficam autorizadas as seguintes despesas;

I - Passagem
II – 02 (dois) pernoites;
III - 05 (cinco) verbas alimentações.
IV – Inscrição

Art. 3º - As despesas decorrente da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 01 de abril de 2002.

Tarciso de Lima
Presidente

Batista Leite
1º Secretário

Bene Carvalho
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 01/04/2002.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria